

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Santa Cruz do Sul, **SÉRGIO IVAN MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, autoriza a contratação de empresa para manutenção preventiva de retroescavadeira com finalidade de manutenção da garantia do fabricante, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Infraestrutura, decorrente do Processo Administrativo nº 019/COMPRAS/2025, com fulcro no Art. 75, IV, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Licitacon nº: 10039.

Contratada: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA.

Valor: R\$ 5.983,53.

Encaminhe-se para a Secretaria Municipal de Fazenda visando a tomada das demais providências necessárias, com a emissão da Nota de Empenho, nos termos do Art. 95, da Lei 14.133/2021.

Santa Cruz do Sul, 07 de março de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

PB